ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

MOÇÃO DE PESAR 57/2025

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, seja consignado em Ata MOÇÃO de PESAR, em honra, a recentemente falecido Senhor JOÃO ALVES SOBRINHO ocorrido em 29 de setembro de 2025.

Pessoa de caráter ilibado, muito atenciosa, durante toda sua trajetória de vida procurou fazer o bem à todas às pessoas que a cercavam. Exemplo de Pai, Esposo, Avô e amigo.

Com certeza, sua partida deixa saudades e uma grande tristeza no coração daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e com ele conviver. Ao longo de sua vida, sempre foi aquela pessoa brincalhona, atencioso, foi muito mais que um amigo, foi exemplo de integridade, generosidade e alegria. Homem de caráter ilibado, Servidor Público Estadual responsável, de confiança. Guardo em minha memória momentos de alegria, de boas conversas e companheirismo. Infelizmente se foi, mas deixou saudades para todos nós. Mas Deus sabe de todas as coisas.

Fique, por fim, nesta profunda MOÇÃO DE PESAR a nossa firme e certeza de que a nosso Amigo e Companheiro JOÃO ALVES SOBRINHO, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu puro merecimento.

Que seja dada ciência a família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 29 de setembro de 2025.

Jean Poggio Nerino
Vereador